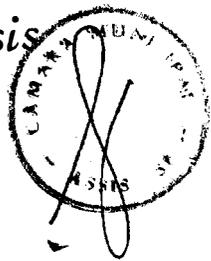




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.075, DE 30 DE JUNHO DE 1.992
(Projeto de Lei nº 114/92, de autoria
do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zano
ti).

Dá nome de "HELENA DORETTO SPERA",
a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

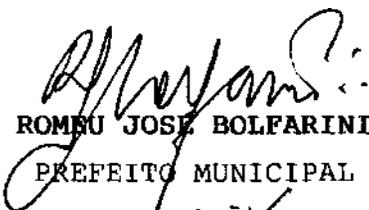
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova
e eu sanciono a seguinte Lei:

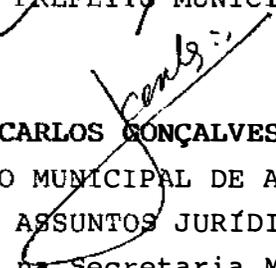
ARTIGO 1º - A Rua 05, localizada no Conjunto Habitacional
Fiesp / Ciesp, passa a denominar-se RUA HELENA
DORETTO SPERA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Junho de 1.992:

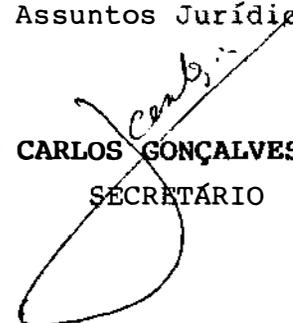
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

001328 JUL 92 05 12 03


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Assuntos Jurídicos em 30 de Junho de
1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO